

CIRCULAR Nº 09 de 27 de abril de 1994

*Revoga o item 16 da Circular SUSEP nº 02/67.
Altera a Circular SUSEP nº 24/68.*

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), de acordo com o que dispõe a alínea “b” do art. 36, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga o item 16 da Circular SUSEP nº 02, de 12 de julho de 1967.

Art. 2º - o item 6 da Circular SUSEP nº 24, de 26 de junho de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

“6 – a relação mensal deverá ser apresentada pela Sociedade Seguradora, ou de Capitalização, ao Sindicato de Corretores de Seguros do Estado sob cuja jurisdição se achar o domicílio do corretor”.

Art. 3º - Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

HERBERT JÚLIO NOGUEIRA
Superintendente